



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 1730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 008, de 16 de Janeiro de 2020** - Torna Sem Efeito o Decreto Nº. 145/2019, Que Exonera a Servidora Tiovana Jesus Gomes dos Santos, Ocupante do Cargo de Coordenadora da Educação Básica, Símbolo C.C.IVE, e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

*TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº. 145/2019,
QUE EXONERA A SERVIDORA TIOVANA JESUS
GOMES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
SÍMBOLO C.C.IVE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vício ou ilegalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 145/2019 que exonera a Sr^a. **TIOVANA JESUS GOMES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 16 de janeiro de 2020.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal